



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/06/2026

Jornal AMP

Página 486

Edição 3544

Karne

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 7155/2026**

**Data 02/06/2026**

Convalida o ponto facultativo nacional de **CORPUS CHRISTI**, do dia 04 de junho de 2026, declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PONTO FACULTATIVO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI E INTERVALO ENTRE ESTE DIA E O FINAL DE SEMANA.

**DECRETA.**

**Art. 1º** Fica convalidado o PONTO FACULTATIVO de CORPUS CHRISTI, do dia 04 de junho de 2026

**Art. 2º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 05 de junho de 2026, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

**Art. 3º** Nos serviços públicos considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7147 de 26/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal